

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Felipe Baczinski, 479, Centro, CEP: 89.875-000, Tigrinhos – SC.
Fone/Fax: (49) 3658-0066 - CNPJ: 01.566.620/0001-55
E-mail: compras@tigrinhos.sc.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.002/2026 - DISPENSA**

Trata-se de termo de dispensa, em cumprimento dos requisitos contidos nos incisos V, VI e VII, do artigo 72, da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (NLL)**, e no decreto n. 537 de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a referida lei federal no âmbito Municipal, referente a realização de procedimento licitatório pelo Município de Tigrinhos - SC, situada na Avenida Felipe Baczinski, nº 479, Centro do Município de Tigrinhos/SC, através do Ordenador de Despesas, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Sidnei Carlos Bernhard**, para o repasse financeiro para participação do Município de Tigrinhos – SC no Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária de desenvolvimento Local - CONSAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO DA ESCOLHA

A despesa gerada pelo objeto da presente dispensa enquadra-se a no disposto no **art. 75, XI**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente compra direta.

Parágrafo primeiro. Objeto

Este processo tem por objeto o: REPASSE FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS – SC NO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

Parágrafo segundo. Fornecedor

O contratado neste procedimento será o Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária de desenvolvimento Local - CONSAD, CNPJ nº

07.242.972/0001-31, que atribuiu o valor total conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS – SC NO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE E AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.	12	R\$ 876,92	R\$ 10.523,04

Parágrafo terceiro. Preço

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC, pagará ao contratado o valor estimado de **R\$10.523,04 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos)** para o exercício de 2026.

Parágrafo quarto. Necessidade da contratação

A contratação do serviço se faz necessária tendo em vista a necessidade do município estar em acordo com as normas vigentes para a certificação dos produtores do Município de Tigrinhos – SC.

Parágrafo quinto. Justificativa da escolha do objeto

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar que o objeto escolhido é apto a solucionar a necessidade/problema/exigência percebida pelo Município de Tigrinhos, conforme descrito no parágrafo quarto. Portanto, a escolha do objeto em questão é a mais adequada para atender as necessidades do órgão público e proporcionar melhores serviços à comunidade.

Parágrafo sexto. Razão da escolha da contratada

A aquisição do serviço será realizada de forma continuada com contratação realizada por dispensa de licitação, haja vista, o contratado ser o Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária de desenvolvimento Local - CONSAD que procede-se a presente dispensa nos termos do art. 75, XI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CUMPRIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A contratada cumpriu com os requisitos habilitatórios, e por tratar-se de Consórcio Público, procede-se a presente contratação visando o interesse público.

Tigrinhos/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Caroline Gobbi
Diretora de Compras e Licitações

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações legais acima apresentadas, **ratifico-as e aprovo a realização da despesa** por meio de Dispensa de Licitação.

Tigrinhos/SC, 02 de fevereiro de 2026.

SIDNEI CARLOS BERNHARD
Prefeito do Município de Tigrinhos